



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Protocolo: [3742 / 2025] - Serviços N° 35/2025

Usuário(a): Ernani de Oliveira

Ao setor de Compras e Licitações,

Considerando o Parecer da Procuradoria Legislativa, que corroborou integralmente a necessidade de regularidade do procedimento, opinando pela declaração de nulidade do Pregão Eletrônico nº 004/2026 ante a ausência de critérios objetivos de exequibilidade, e em consonância com a recomendação do Pregoeiro:

Decido pela nulidade do Pregão Eletrônico nº 004/2026, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, ante a ausência de critérios objetivos no edital para aferição da exequibilidade das propostas, em violação aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Determino o retorno dos autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento do presente processo.

Atenciosamente,

Gady Gonzalez
Presidente